DECRETO LEGISLATIVO N.º 359, DE 15 DE MAIO DE 2024.

"Confere Título de Cidadão Andradense à Sra. Nilva de Cássia Monteiro Salvi."

Fazemos saber que a Câmara Municipal de Andradas aprova e nós, membros da mesa diretora, promulgamos o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º - Fica conferido Título de Cidadão Andradense à Sra. Nilva de Cássia Monteiro Salvi.

Art. 2.º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Andradas, 15 de maio de 2024.

Luiz Benedito Raimundo

Presidente

Luiz Gustavo Gonçalves Xavier

Vice-presidente

Paulo Cesar Moreira

Secretário